



EDITAL PREG Nº 42/2022
EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UESPI

Com respaldo na Portarias Capes Nº **83, de 27 de Abril de 2022** e no Edital Capes Nº **23/2022**, a Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UESPI) e por meio da Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID, torna público o **Processo Seletivo para professores bolsistas e cadastro de reserva** – das escolas públicas habilitadas na Plataforma Capes de Educação Básica pelas redes de ensino para integrar o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Estadual do Piauí (PIBID/UESPI).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, financiado pelo Ministério da Educação e implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores, com o objetivo de proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Assim sendo, o programa contribui para aprimorar a formação dos alunos das licenciaturas para o exercício da docência, por meio de novas propostas educacionais que visem prestar serviço de qualidade às escolas públicas de educação básica.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- 2.2 Contribuir para a valorização do magistério.
- 2.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- 2.4 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem.
- 2.5 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- 2.6 Contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3.2 Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 3.3 Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com as Coordenadores de área (ANEXO I);
- 3.4 Ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 3.5 Possuir diploma de licenciatura plena na área ou em área afim do subprojeto em que se inscrever;
- 3.6 Ter experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 3.7 Estar em exercício do magistério em escola habilitada ao PIBID-UESPI pela secretaria de Educação (conferir **Quadro de escolas habilitadas – Anexos X e XI**), desenvolvendo atividades de ensino na área do subprojeto no qual se inscrever;
- 3.8 Supervisor de Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;
- 3.9 Os supervisores dos demais subprojetos devem estar atuando em sala de aula a partir do 6º ano do ensino fundamental ou no ensino médio (regular ou educação de jovens e adultos).
- 3.10 Estar cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>), com currículo atualizado até a data da inscrição.
- 3.11 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto (por mediação digital e/ou presenciais) tão logo seja selecionado e convocado, no período estipulado pela Capes, conforme o cronograma.
- 3.12 No contexto social e sanitário vivido atualmente no país, em que instituições educacionais retornaram suas atividades presenciais, as atividades do programa PIBID deverão ser desenvolvidas integralmente em ambiente presencial, o que exige do candidato disponibilidade para deslocamentos e condições adequadas para desenvolver as atividades propostas. Salvo em condições excepcionais ou por decreto governamental que delegue o retorno do ambiente virtual;
- 3.13 As atividades só serão implementadas nas escolas da rede pública que estiverem desenvolvendo atividades de ensino, presencialmente. Salvo, em condições excepcionais ou por decreto governamental que delegue o retorno do ensino remoto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

- 4.1 Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- 4.2 Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.3 Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- 4.4 Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- 4.5 Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.6 Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- 4.7 Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;



4.8 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES;

4.9 Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

4.10 Responsabilizar-se, em parceria com o docente orientador da IES, pela inserção dos licenciandos no contexto da escola, adotando todos os procedimentos necessários para que conheçam e se familiarizem com o ambiente e as dinâmicas da comunidade escolar;

4.11 Organizar reuniões com as equipes da escola (gestores, coordenadores, professores, alunos), sempre que necessário à implementação das ações previstas no projeto, participando conjuntamente com o docente orientador e os licenciandos bolsistas;

4.12 Responsabilizar-se pela boa estadia dos licenciandos bolsistas sob sua supervisão, garantindo-lhes a melhor assistência durante todas as atividades desenvolvidas na escola ou, eventualmente, na IES (momentos de formação, planejamento, práticas pedagógicas, pesquisa, produção científica);

4.13 Participar de todas as reuniões previamente agendadas com o docente orientador e os licenciandos, na escola ou na IES;

4.14 Manter um fluxo contínuo de comunicação com o docente orientador e com os licenciandos, colaborando para se efetivar toda a ação planejada no projeto, cultivando uma parceria harmônica e produtiva;

4.15 Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do licenciando;

4.16 Avaliar periodicamente o licenciando e emitir relatório de desempenho;

4.17 Avaliar o próprio desempenho na função de supervisor e registrar nos documentos de autoavaliação;

4.18 Articular-se com a gestão da escola e com outros docentes, visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de supervisor para socialização de conhecimentos e experiências;

4.19 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas, definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e com a política de formação de professores da educação básica;

4.20 Participar da organização de eventos científicos relativos ao Programa, promovidos pela IES e/ou pela Capes;

4.21 Corresponsabilizar-se, em parceria com os licenciandos bolsistas e/ou docente orientador(a), pela publicação de textos acadêmicos (orais, escritos, multimodais) que deem maior visibilidade ao desenvolvimento das atividades na escola-campo.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SUPERVISORES

5.1 São concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) bolsas para supervisores no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** mensais, a professores da educação básica nas escolas habilitadas a participar do PIBID- UESPI.

5.2 As bolsas de supervisor terão vigência de 18 meses, com validade durante a execução do subprojeto na escola.

5.3 O pagamento das bolsas será feito pela Capes, após cadastro no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA), na conta bancária informada no formulário de inscrição, a saber:

A) A conta deve ser na modalidade **conta corrente**, preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.



B) Não são aceitas as seguintes modalidades de conta: conta fácil, conta conjunta, conta de pessoa jurídica, conta poupança, conta salário, conta em nome de terceiros.

5.4 O recebimento da bolsa pelo supervisor está condicionado a firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

5.5 É vedado o recebimento de bolsa pelo supervisor quando:

I - for identificado débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;

II - as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

III - afastado do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias;

IV - já estiver recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição;

V - possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenador institucional ou Coordenadores de área.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso III, quando o supervisor estiver em gozo de licença ou afastamento previstos na legislação pertinente à sua carreira por período superior a 14 (quatorze) dias, deve comunicar ao docente orientador e afastar-se das atividades do projeto, mediante suspensão ou cancelamento da bolsa.

5.6 Suspensão ou cancelamento do pagamento das bolsas:

I - A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela Capes ou pela IES. O cancelamento consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinada pela Capes ou pela IES.

II - A bolsa será suspensa nos seguintes casos:

a) afastamento das atividades do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 1 (um) mês;

b) suspensão formal do projeto ou do subprojeto por motivos que inviabilizem a continuidade das atividades;

c) averiguação e comprovação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas neste edital;

d) averiguação e comprovação de desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;

e) averiguação e comprovação de fraude.

6. DA QUANTIDADE DE LICENCIANDOS NA SUPERVISÃO

Cada supervisor das escolas habilitadas selecionado neste edital supervisionará, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 10 (dez) licenciandos bolsistas nas atividades previstas em cada subprojeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no **período estabelecido no cronograma deste edital**, de forma remota, preenchendo o formulário disponível neste link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbU7PvYVlaVz0DIthYaAtIzO7P2Dtpumh71Ldsg0yzO8b6QQ/viewform> com a anexação de todos os **documentos descritos no item 7.3** deste edital, **em arquivo único, formato PDF**.

7.1.1 O PDF deve apresentar tamanho máximo de **10MB**. Cada professor poderá se inscrever em apenas uma escola habilitada, preferencialmente, naquela em que tiver maior número de aulas no nível de ensino ao qual está se candidatando.

7.2 Mesmo que o professor tenha formação compatível com mais de uma área de subprojeto, ele poderá se inscrever em apenas uma delas.



- 7.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são os seguintes:
- Cópia do diploma de graduação na área correspondente à do subprojeto em que se inscrever;
 - Cópias do CPF e RG (frente e verso);
 - Comprovação de votação na última eleição ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
 - Comprovação que ateste o visto permanente, em caso de candidatos estrangeiros;
 - Documentos que comprovem os itens que servirão de base para pontuação dos candidatos na análise do currículo (Cf. ANEXO II);
 - Portaria de nomeação para o cargo de professor da Educação Básica ou documento congênere que comprove a vinculação à rede pública de ensino por, no mínimo, 2 (dois) anos;
 - Declaração, assinada pelo diretor da escola habilitada em que pretende se candidatar, de que está em pleno exercício do magistério na escola, com prática efetiva de sala de aula, indicando a(s) etapa(s) – Ensino Fundamental, Ensino Médio – e modalidade(s) – regular, EJA;
 - Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, com as atividades documentadas. A Plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>. Ao se aceitar o termo de adesão, a plataforma disponibiliza o currículo em formato pdf;
 - Carta Motivadora **devidamente assinada**, justificando o interesse em participar do PIBID/UESPI, conforme o modelo disponível no ANEXO III.

7.4 Os documentos deverão ser postados (anexados ao formulário) no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta.

8. DO NÚMERO DE VAGAS

O quantitativo de vagas para supervisores, por município do estado do Piauí e área dos subprojetos, estão informados no Quadro 1.

QUADRO 1 – Quantidade de vagas por campus/área. CR*= Cadastro reserva

Campus	Área	Professor Coordenador de área	Vagas
Poeta Torquato Neto – Teresina	Física	Nadja Vieira da Costa	1 + CR
	Química	José Luiz Silva Sá	2 + CR
	Educação Física	Francilene Batista Madeira	2 + CR
	História	Cristiana Costa da Rocha	2 + CR
	Pedagogia	Antonia Alves Pereira Silva	2 + CR
	Letras Português	Norma Suely Campos Ramos	2 + CR
	Ciências Sociais	Roberto Alvares Rocha	2 + CR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



	Geografia	Maria Luzineide Gomes Paula	2 + CR
	Biologia	Francisca Lúcia de Lima	2 + CR
Clóvis Moura – Teresina	Pedagogia	Isabel Cristina da Silva Fonteneles	2 + CR
	Letras Português	Rosangela Pereira de Sousa	3 + CR
	História	Pedro Pio Fontineles Fiho	1 + CR
Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba	Pedagogia	Maria Ozita de Araújo Albuquerque	3 + CR
	Letras Português	Silvana Maria Lima dos Santos	1 + CR
	Letras Inglês	Leonardo Davi Gomes de Castro Oliveira	2 + CR
	História	Yuri Holanda da Nóbrega	2 + CR
	Biologia	Maria da Conceição Sampaio Alves	1 + CR
	Interdisciplinar - Filosofia	Lucas Rocha Faustino	1 + CR
	Interdisciplinar – Ciências Sociais	Radamés de Mesquita Rogério	2 + CR
Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa – Piripiri	Letras Inglês	Sharmilla Ohana Rodrigues da Silva	1 + CR
	Letras Português	Patrícia de Oliveira Batista	1 + CR
	Interdisciplinar – Química/Física	Eloise Cristina de Souza Rodrigues Garcia	1 + CR
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	Pedagogia	Ana Gabriela Nunes Fernandes	2 + CR
	Geografia	Antônio José Castelo Branco Ribeiro	2 + CR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



	História	Francisco Chagas Oliveira Atanásio	2 + CR
	Biologia	Hermeson Cassiano de Oliveira	2 + CR
Prof. Barros Araújo – Picos	Pedagogia	Thaizi Helena Barbosa e Silva Luz	2 + C
	Letras Português	Lília Brito da Silva	1 + CR
	Biologia	Daniela Correia Grangeiro	2 + CR
	Educação Física	Nélida Amorim da Silva	1 + CR
Possidônio Queiroz – Oeiras	Letras Português	Djanes Lemos Ferreira Gabriel	2 + CR
	História	Diná Schmidt	2 + CR
Dra. Josefina Demes – Floriano	Letras Português	Rubens Lacerda Loiola	2 + CR
	Geografia	Daniel César Meneses de Carvalho	2 + CR
Dom José Vasquez Dias- Bom Jesus	Pedagogia	Dryelle Patrícia Silva e Silva	1 + CR
Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente	Biologia	Helena Carolina Onody	2 + CR
TOTAL			63 + CR



9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção dos bolsistas supervisores será realizada por comissão local formada pelo Coordenador de área (presidente da banca) e dois Professores da respectiva área.

9.2 A comissão avaliadora será responsável direta de todos os trâmites legais que envolvem esse processo seletivo, desde a homologação das inscrições até o resultado final desta seleção, assim como fornecer os documentos dos candidatos à Coordenação Institucional quando solicitado.

9.3 A seleção dos bolsistas supervisores será classificatória, com base na análise da documentação apresentada, desde que atendam aos requisitos descritos no item 3, análise da carta motivadora e a análise do currículo, tendo por parâmetro os objetivos do PIBID.

9.4 O processo seletivo ocorrerá em 02 (duas) etapas classificatórias:

- a) Primeira etapa: análise de currículo e análise da carta motivadora;
- b) Segunda etapa: entrevista a ser realizada de forma remota, sendo 15 (Quinze) minutos o tempo destinado a cada candidato).

9.5 A carta motivadora será avaliada com base nos seguintes critérios:

- a) Abordagem do tema; (1,0)
- b) Consistência dos argumentos; (2,0)
- c) Coerência e coesão; (1,0)
- d) Domínio da escrita e gramática. (1,0)

9.6 A entrevista será conduzida com base nos seguintes procedimentos:

- O candidato será informado sobre a data, link e horário da entrevista através do endereço de e-mail registrado no formulário de inscrição, com até 24 horas de antecedência;
- É responsabilidade do candidato conferir o recebimento do e-mail na data prevista no cronograma. O candidato que não comparecer ao endereço eletrônico enviado será eliminado.
- Em caso de necessidade de auxílio técnico para participar adequadamente da entrevista, o candidato deverá tomar as devidas providências, inclusive em caso da necessidade de intérprete de LIBRAS.

9.7 Na entrevista o candidato será arguido sob um dos temas a seguir:

- **BNCC e os desafios para a formação docente;**
- **Metodologias ativas.**

9.7.1 O sorteio do tema será realizado no início da sessão de entrevista pela comissão de seleção, em presença do candidato.

9.7.2 A sessão de entrevista será gravada digitalmente por meio de um gravador de voz, se assim o candidato preferir e permanecerá em arquivo exclusivo para análise e avaliação do desempenho do candidato, com acesso restrito à comissão de avaliação.

9.8.3 A entrevista será avaliada com base nos seguintes critérios:

- a) Domínio do tema; (3,0)
- b) Uso da linguagem formal; (1,5)
- c) Cumprimento do tempo de fala previsto no item (0,5)



9.8 O escore final do candidato será calculado conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{(Nac \times 6) + [(Nca + Ne) \times 4]}{10}$$

NFC = Nota Final do Candidato

Nac = Nota da Análise de Currículo

Nca = Nota da Carta de Apresentação

Ne = Nota da Entrevista

9.9 Para os subprojetos em que há número de vagas e cadastro de reserva serão considerados aprovados todos os candidatos classificados em ordem decrescente, conforme a nota final, dentro do número de vagas por área. Os demais classificados comporão, em ordem decrescente, o cadastro de reserva.

9.10 Para os subprojetos em que é prevista apenas a formação de cadastro de reserva, serão aprovados dois candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a maior nota final.

9.11 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- a) Maior tempo de supervisão e/ou acompanhamento de alunos de Instituições de Ensino Superior em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;
- b) Maior titulação;
- c) Maior tempo de magistério na Educação Básica;
- d) Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma (item 12), no site da UESPI (www.uespi.br).

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 O professor supervisor será desligado do PIBID/UESPI nos seguintes casos:

- a) Perder o vínculo profissional com a escola habilitada;
- b) Solicitar desligamento ao docente orientador, com justificativa;
- c) Houver solicitação do docente orientador, mediante justificativa, especialmente quando o supervisor não estiver atendendo aos objetivos e/ou cumprindo as obrigações do PIBID/UESPI listadas neste edital;
- d) Deixar de cumprir as condições estabelecidas neste edital.

11.2 Na hipótese de desligamento de um bolsista supervisor, será feita a substituição por outro professor que estiver no cadastro de reserva, no prazo de vigência do programa. O substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão do PIBID/UESPI.



12. DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	Data
Publicação do edital e da lista das escolas habilitadas	26/09/2022
Período de inscrições	27/09 a 02/10/2022
Envio as fichas de inscrições homologadas (Anexo IV) via SEI ao (FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID) e aos candidatos – Via e-mail	03/10/2022 e 04/10/2022
Interposição de recurso à homologação das inscrições	04/10 e 05/10/2022
Envio do resultado da Interposição de recurso (Anexo IX) e ficha com o cronograma das entrevistas (Com link) (Anexo VI) ao (FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID) e aos candidatos – Via e-mail	07/10/2022
Entrevistas virtuais	10/10 e 11/10/2022
Envio do resultado final (Anexo VII) com o resultado das entrevistas, análise curricular e análise da carta motivadora (aprovados, eliminados e classificados) para (FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID) e aos candidatos – Via e-mail	13/10/2022
Interposição de recurso ao resultado final até às 18h.	14/10/2022
Envio do resultado da Interposição de recurso (Anexo IX) ao (FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PIBID) e aos candidatos – Via e-mail	17/10/2022
Publicação do resultado da interposição de recurso e do resultado final no site da Uespi.	21/10/2022
Início das atividades	07 a 11 /11/2022

13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13.1 O (a) candidato (a) deverá enviar recurso em formato PDF **para o e-mail do Coordenador de área** no qual está concorrendo a vaga até a data estabelecida neste edital. Devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto;

13.2 O recurso deve conter assinatura do candidato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O suporte financeiro para sustentação do PIBID/UESPI será proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)**



14.2 A bolsa de supervisor não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Piauí.

14.3 Os casos omissos no presente edital serão solucionados por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação Institucional, Departamento de Projetos Especiais e pelos coordenadores dos subprojetos institucionais vinculados ao PIBID/UESPI.

Teresina, 26 de setembro de 2022

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-reitora de Ensino e Graduação PREG/UESPI

PROFA. DRA. KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 332109-6

**Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
- PIBID**



ANEXO I – SUBPROJETOS/COORDENADORES DE ÁREA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Campus	Área	Professor Coordenador de área	E-mail do Coordenador
Poeta Torquato Neto – Teresina	Física	Nadja Vieira da Costa	nadjavieira@ccn.uespi.br
	Química	José Luiz Silva Sá	joseluiz@ccn.uespi.br
	Educação Física	Francilene Batista Madeira	francilenebm@ccs.uespi.br
	História	Cristiana Costa da Rocha	cristianarocha@cchl.uespi.br
	Pedagogia	Antonia Alves Pereira Silva	antoniaalves@cceca.uespi.br
	Letras Português	Norma Suely Campos Ramos	normacampos@cchl.uespi.br
	Ciências Sociais	Roberto Alvares Rocha	robertorocha@cchl.uespi.br
	Geografia	Maria Luzineide Gomes Paula	mariagomes@cchl.uespi.br
	Biologia	Francisca Lúcia de Lima	franciscalucia@ccn.uespi.br
Clóvis Moura – Teresina	Pedagogia	Isabel Cristina da Silva Fonteneles	isabelcristina@ccm.uespi.br
	Letras Português	Rosangela Pereira de Sousa	rosangelapereira@ccm.uespi.br
	História	Pedro Pio Fontineles Fiho	pedropio@ccm.uespi.br
Prof. Alexandre Alves de	Pedagogia	Maria Ozita de Araújo Albuquerque	mariaozita@phb.uespi.br
	Letras Português	Silvana Maria Lima dos Santos	silvanamaria@phb.uespi.br
	Letras Inglês	Leonardo Davi Gomes	leonardodavi@phb.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



Oliveira – Parnaíba		de Castro Oliveira	
	História	Yuri Holanda da Nóbrega	yuriholanda@phb.uespi.br
	Biologia	Maria da Conceição Sampaio Alves	ceicaotx@phb.uespi.br
	Interdisciplinar - Filosofia	Lucas Rocha Faustino	lucasrocha@phb.uespi.br
	Interdisciplinar – Ciências Sociais	Radamés de Mesquita Rogério	radames@phb.uespi.br
Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa – Piripiri	Letras Inglês	Sharmilla Ohana Rodrigues da Silva	sharmillaohana@prp.uespi.br
	Letras Português	Patrícia de Oliveira Batista	patriciaoliveira@prp.uespi.br
	Interdisciplinar – Química/Física	Eloise Cristina de Souza Rodrigues Garcia	eloisecristina@prp.uespi.br
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	Pedagogia	Ana Gabriela Nunes Fernandes	anagabriela@cpm.uespi.br
	Geografia	Antônio José Castelo Branco Ribeiro	antoniojose@cpm.uespi.br
	História	Francisco Chagas Oliveira Atanásio	franciscoatanasio@cpm.uespi.br
	Biologia	Hermeson Cassiano de Oliveira	hermesoncassiano@cpm.uespi.br
Prof. Barros Araújo – Picos	Pedagogia	Thaizi Helena Barbosa e Silva Luz	thaizihelena@pcs.uespi.br
	Letras Português	Lília Brito da Silva	liliabrito@pcs.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



	Biologia	Daniela Correia Grangeiro	danielagrangeiro@pcs.uespi.br
	Educação Física	Nélida Amorim da Silva	nelida@pcs.uespi.br
Possidônio Queiroz – Oeiras	Letras Português	Djanes Lemos Ferreira Gabriel	djaneslemos@ors.uespi.br
	História	Diná Schmidt	dinaschmidt@ors.uespi.br
Dra. Josefina Demes – Floriano	Letras Português	Rubens Lacerda Loiola	rubenslacerda@frn.uespi.br
	Geografia	Daniel César Meneses de Carvalho	danielcesarpi@gmail.com
Dom José Vasquez Dias- Bom Jesus	Pedagogia	Dryelle Patrícia Silva e Silva	dryellepatricia@bjs.uespi.br
Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente	Biologia	Helena Carolina Onody	helenacarolina@cte.uespi.br



ANEXO II – CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Títulos	Pontos por evento	Total máximo	Pontos do candidato
01	Curso de pós-graduação	3,0	15,0	
02	Publicação de artigo científico nos últimos 5 anos	1,0	5,0	
03	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional nos últimos 5 anos	1,0	10,0	
04	Experiência na gestão, em atividades de supervisão, coordenação, direção. (2pontos/ano).	2,0	20,0	
05	Experiência docente no Magistério da Educação Básica (5 pontos/ano)	5,0	25,0	
07	Participação em curso de formação de professores com carga horária mínima de 60h (5 pontos/curso)	5,0	25,0	
TOTAL				

* O documento comprobatório do item 02 deve ser a primeira página do artigo, em que conste os dados da publicação.

* O candidato deve possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica.



ANEXO III – CARTA MOTIVADORA DEVIDAMENTE ASSINADA

[Escreva a carta, salve em PDF e anexe ao formulário de inscrição]

Em, no máximo, 30 linhas descreva, sinteticamente seu trabalho como professor da Educação Básica, explique o(s) principal(is) motivo(s) de seu interesse em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, como Supervisor, bem como as ações que tem condições de empreender no sentido de contribuir para a qualidade da formação dos licenciandos da UESPI, pedagogicamente e cientificamente.

Local, _____ de _____ de 2022.

Seu nome completo (CPF)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



ANEXO V – MODELO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

**EDITAL PREG Nº 42/2022 – PIBID/UESPI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO

Município, xx de mês de 2022



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)**



ANEXO VI – MODELO DE CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS

EDITAL PREG Nº 42/2022 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS– SUPERVISORES

CANDIDATO	CPF	LINK	DATA	HORÁRIO

Município, xx de mês de 2022



ANEXO VII – MODELO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**EDITAL PREG Nº 42/2022 – PIBID/UESPI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

RESULTADO DA ENTREVISTA

[Listar na ordem decrescente]

CANDIDATO (A)	DOMÍNIO DO TEMA (3,0)	USO DA LINGUAGEM FORMAL (1,5)	CUMPRIMENTO DO TEMPO (0,5)	TOTAL DE PONTUAÇÃO
1.				
2.				
3.				
4.				

Município, xx de mês de 2022



**ANEXO VIII – MODELO DE LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS,
ELIMINADOS E CLASSIFICADOS - SUPERVISORES**

EDITAL PREG N° 42/2022 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CANDIDATO(A)	CPF	Nac	Nci	Ne	NFC	RESULTADO

$$NFC = \frac{(Nac \times 6) + [(Nca + Ne) \times 4]}{10}$$

NFC = Nota Final do Candidato

Nac = Nota da Análise de Currículo

Nca = Nota da Carta de Apresentação

Ne = Nota da Entrevista



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



ANEXO IX – MODELO DE LISTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL PREG Nº 42/2022 – PIBID/UESPI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO NOME – CAMPUS: NOME-MUNICÍPIO/PI

CANDIDATO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA

Município, XX de mês de 2022.



ANEXO X – ESCOLAS HABILITADAS PELO ESTADO EM CADA MUNICÍPIO

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
TERESINA Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura Química, História, Educação Física, Geografia, Física, Pedagogia, Letras Português, Biologia e Ciências Sociais.	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEEP JOSE PACÍFICO DE MOURA NETO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEEP PREF. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI DIDÁCIO SILVA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROF. JOSÉ AMÁVEL
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROFESSOR DARCY ARAÚJO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROFESSOR EDGAR TITO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROF. JOCA VIEIRA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROF. RALDIR CAVALCANTE BASTOS
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI ZACARIA DE GOIS LICEU PIAUIENSE
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BATISTA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U. E. PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR GERVASIO COSTA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U.E. MONS RAIMUNDO NONATO MELO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR PROF. PINHEIRO MACHADO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR JOEL RIBEIRO	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ AMÁVEL
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR FIRMINA SOBREIRA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR FREI HELIODÓRIO
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEEP SAUDE MONS JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI MARIA MELO
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROF MILTON AGUIAR
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROFA JULIA NUNES ALVES
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U.E LOURIVAL PARENTE
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U. E. PETRONIO PORTELA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U.E. PROFESSOR FELISMINO FREITAS
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U.E SANTA INÊS
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI GOV. DIRCEU ARCOVERDE
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HELENA CARVALHO
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR MELVIN JONES
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U E GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)

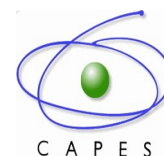


	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLIMPIO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR JOEL RIBEIRO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR MIGUEL ROSA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA;
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROFESSOR EDGAR TITO;
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI DIDACIO SILVA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI HELVIDIO NUNES
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U E CALUZINHA FREIRE
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U E DOM SEVERINO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
BOM JESUS Pedagogia	Fundamental/Ensino Médio (Tempo Integral)	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE
	Fundamental/Ensino Médio (Tempo Integral)	UNIDADE ESCOLAR ARACI LUSTOSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PIRIPIRI Física, Química, Letras Português e Letras Inglês	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	CETI DES JOSÉ DE ARIMATHEA TITO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UE PROFESSORA SINHÁ CARVALHO
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UE JUDITH ALVES SANTANA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	UE PROFESSOR NENÉM CAVALCANTE
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U E CASSIANA ROCHA
	Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e adultos	U E EMB ESPEDITO RESENDE

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
FLORIANO Letras Português, Geografia	Ensino fundamental e Médio	ESCOLA ESTADUAL JACOB DEMES
	Ensino fundamental e Médio	CEEP CALISTO LOBO
	Ensino fundamental e Médio	CETI FAUZER BUCAR
	Ensino fundamental e Médio	U E BUCAR NETO
	Ensino fundamental e Médio	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
CAMPO MAIOR Biologia, História, Pedagogia e geografia	Ensino Médio	UNIDADE ESCOLAR BRIOLANJA OLIVEIRA
	Educação de jovens e adultos	CEJA PROFESSORA MULATA LIMA
	Ensino Médio	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE
	Ensino Fundamental, Médio	UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO
	Ensino Médio	UNIDADE ESCOLAR VALDIVINO TITO
	Ensino Médio (Tempo Integral)	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO
	Ensino Médio	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETI
	Ensino Médio	UNIDADE ESCOLAR PATRONATO N S DE LOURDES
	Ensino Fundamental, Médio	U E JOSE OLIMPIO DA PAZ
	Ensino Fundamental, Médio	U E LEOPOLDO PACHECO
	Ensino Fundamental, Médio	U E PATRONATO N S DE LOURDES
	Ensino Fundamental, Médio	U E PAULO FERRAZ
Ensino Fundamental, Médio	U E PETRONIO PORTELA	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)

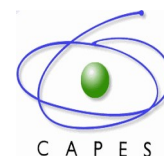


Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
OEIRAS História e Letras Português	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	UNIDADE ESCOLAR ORLANDO CARVALHO
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ COELHO REIS
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	UNIDADE ESCOLAR COSTA ALVARENGA
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	UNIDADE ESCOLAR ARMANDO BURLAMAQUI
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	CETI ROCHA NETO
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	CEEP PROFESSOR BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ
	FUNDAMENTAL II/ ENSINO MÉDIO	CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PICOS Biologia, Educação Física, Pedagogia e Letras Português	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR OZILDO ALBANO
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR COELHO RODRIGUES
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR NORMAL OFICIAL DE PICOS
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR JORGE LEOPOLDO
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO
	Fundamental II / Médio	CETI MARCOS PARENTE
	Fundamental II / Médio	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIO MARTINS
	Fundamental II / Médio	UNIDADE ESCOLAR CORONEL FRANCISCO SANTOS
	Fundamental II / Médio/Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL LIDIANO
	Fundamental II / Médio	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA
	Fundamental II / Médio/Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES
Fundamental II / Médio/Educação de jovens e adultos	U E MIGUEL LIDIANO	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PARNAÍBA Biologia, Pedagogia, Letras Português, letras Inglês, História e Interdisciplinar: Filosofia e Ciências Sociais	Fundamental /Médio/Educação de jovens e adultos	CETI LIMA REBELO
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U E PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELLA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	E.TÉC.EST. MIN. PETRONIO PORTELA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS CASTELO BRANCO
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR EDISON CUNHA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	LICEU PARNAIBANO
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR DR. JOÃO SILVA FILHO
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	COL. EST. SEN. CHAGAS RODRIGUES
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. EUCLIDES DA CUNHA DE MIRANDA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. JEANETE SOUSA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. EDSON DA PAZ DA CUNHA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. PE. RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U. E. RAQUEL MAGALHÃES
	Fundamental / Médio/Educação de jovens e adultos	U.E. JOAO RABELO SOUSA
	Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA
	Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	U E DR JOAO SILVA FILHO
	Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	U E CANDIDO OLIVEIRA
Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	U E DEP FRANCISCA TRINDADE II	
Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	U E EDISON CUNHA	
Fundamental / médio/educação de jovens e adultos	U E OZIAS CORREIA	

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
CORRENTE Biologia	Ensino fundamental e Médio	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA
	Ensino fundamental e Médio	UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR JOAO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



		PACHECO CAVALCANTE
	Ensino fundamental e Médio	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO LUSTOSA
	Ensino fundamental e Médio	UNID ESC CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS
	Ensino fundamental e Médio	U E MANOEL DA CUNHA

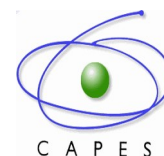


ANEXO XI - ESCOLAS HABILITADAS PELO MUNICÍPIO PARA CADA SUBPROJETO

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
TERESINA Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura Química, História, Educação Física, Geografia, Física, Pedagogia, Letras Português, Biologia e Ciências Sociais.	Educação Infantil e fundamental	E. M. NOSSA SENHORA DA PAZ
	Educação Infantil e fundamental	CMEI EMERSON DE JESUS SILVA
	Educação Infantil e fundamental	CMEI VILA MARIANA FORTES
	Educação Infantil e fundamental	CMEI MARIA JOSÉ ARCOVERDE
	Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MINHA CASA
	Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOEL RIBEIRO
	Educação Infantil e fundamental	CMEI JOFRE CASTELO BRANCO
	Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ANTONIO GAYOSO
	Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO SOUSA
	Educação Infantil e fundamental	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
	Educação Infantil e fundamental	E.M GALILEU VELOSO
	Educação Infantil e fundamental	E.M MURILO BRAGA
	Educação Infantil e fundamental	E. M. MÁRIO COVAS
	Educação Infantil e fundamental	E. M DIDÁCIO SILVA
	Educação Infantil e fundamental	E. M. MYRIAM PORTELA
	Educação Infantil e fundamental	CMEI FRANCISCO DE ASSIS
	Educação Infantil e fundamental	UNIDADE ESCOLAR DR. ANGELO PEREIRA
	Educação Infantil e fundamental	UNIDADE ESCOLAR FREI HELIODORO
Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL TIA LUNALVA	
Educação Infantil e fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PARNAÍBA Biologia, Pedagogia, Letras Português, letras Inglês, História e Interdisciplinar: Filosofia e Ciências Sociais	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DEDI ASSUNÇÃO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ANTERO CARDOSO FILHO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÔNIA VIANA
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ROLAND JACOB
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. NENÉM BARROS
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE LIMA COUTO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA CÍVICO MILITAR ROLAND JACOB
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL PROF JOSÉ RODRIGUES E SILVA
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DR CANDIDO ATHAYDE

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PICOS Biologia, Educação Física, Pedagogia e Letras Português	Educação Infantil e Fundamental	CENTRO EDUCACIONAL MARIA GIL DE MEDEIROS
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL TIA CELESTE MARTINS DE DEUS
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIAO
	Educação Infantil e Fundamental	UNIDADE ESCOLAR MUL DR. URBANO M EULALIO
	Educação Infantil e Fundamental	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
	Ensino Fundamental	E. M FRANCISCO BARBOSA DE MOURA
	Ensino Fundamental	E. M URBANO EULÁLIO
	Ensino Fundamental	E. M. JUSTINO LUZ
	Ensino Fundamental	E. M HELVÍDIO NUNES DE BARROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



	Ensino Fundamental	E. M DUQUE DE CAXIAS
	Ensino Fundamental	E. M DA MORADA DO SOL

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
PIRIPIRI Física, Química, Letras Português e Letras Inglês	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FREITAS
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL PROF AURI CASTELO BRANCO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MONTEIRO ALVES
	Ensino Fundamental	CEM ANTÔNIO FERREIRA NETO
	Ensino fundamental	CEM DR. ADAUTO COELHO DE REZENDE
	Ensino fundamental	CEM IRMÃ ÂNGELA
	Ensino fundamental	CEM MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO
	Ensino fundamental	CEM PROF OMAR DE ANDRADE REZENDE
	Ensino fundamental	CEM VER. JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE
	Ensino fundamental	CEM PROF PAULO DE TARSO FREITAS MACHADO
	Ensino fundamental	CEM VER. VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA
	Ensino fundamental	CEM DES. DR. ANTÔNIO DE FREITAS REZENDE
	Ensino fundamental	CEM CIRCULO OPERARIO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL LINOCA PIRES REBELLO
Ensino fundamental	ESC MUN MARIA GONÇALVES DE SOUSA	

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
FLORIANO	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NIVALDO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



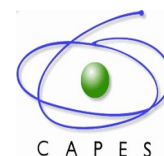
Letras Português, Geografia	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NIVALDO
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DONA ALELUIA
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DUTRA
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PREDO OLIVEIRA
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO BARRO
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDINHA CARVALHO
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL RIBAMAR LEAL
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL BARJONA LOBÃO
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ODORICO CASTELO BRANCO

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
OEIRAS História e Letras Português	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ TAPETY
	Ensino Fundamental	ESC MUL DR RAIMUNDO CAMPOS
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DA PARNAÍBA
	Ensino Fundamental	ESC MUL DO TAMBORIL
	Ensino Fundamental	SOC EDUC PAULO FREIRE LTDA
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA MIRANDA
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL SANTINHA NUNES
	Ensino Fundamental	ESC MUL JUAREZ TAPETY
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MERCES ROMÃO
	Ensino Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
CAMPO MAIOR Biologia, História, Pedagogia e geografia	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DR. NONATO IBIAPINA
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON SOLDANI AFONSO
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



		SENHORA DAS MÊRCES
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MARIEMA PAZ
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL LINOCA GAYOSO C BRANCO
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL VIDA VERDE
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL BRIOLANJA OLIVEIRA
	Ensino Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR CORONEL OCTÁVIO MIRANDA

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
BOM JESUS Pedagogia	Educação Infantil e Fundamental	CRECHE CLOTILDES NORONHA
	Educação Infantil e Fundamental	CRECHE ADELMAR MORENO BENVINDO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL TIO PATINHAS
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL FLORESTA MODERNA
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PIAULINO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL HUGO PIAULINO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARISTEIA FIGUEIREDO DA FONSECA
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ
	Educação Infantil e Fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM ROSAL SOBRINHO

Campus/Curso	Etapa da Educação básica	Escola
CORRENTE Biologia	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MILTON DA CUNHA LUSTOSA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ARAUJO DA CUNHA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG- UESPI)



	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL GEMIMA ARAUJO NOGUEIRA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS AVELINO RIBEIRO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MARINHO LEMOS PARÁGUASSU
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO NOGUEIRA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ORLEY CAVALCANTE PACHECO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MILTON DA CUNHA LUSTOSA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ARAUJO DA CUNHA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL GEMIMA ARAUJO NOGUEIRA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL DE BELA VISTA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAMIAO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PACHECO DA ROCHA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ALTINO BATISTA FIGUEREDO
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO FERREIRA MACIEL
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL ELIZIA ROCHA MASCARENHAS
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENICIO MAGALHAES
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL JUSTINA FREITAS DE SOUZA
	Ensino fundamental	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
	Ensino fundamental	CLAUDENOR RODRIGUES DE MELO